



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PSS EDITAL Nº 001/2026

Face à aprovação no **PSS – 001/2026**, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) abaixo relacionados para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Município, comparecerem à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, Centro, em Bandeirantes – PR.

Para a nomeação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos, em **ORIGINAL E CÓPIA:**

CAPÍTULO 16 - DA CONTRATAÇÃO – EDITAL 001.2026

- 16.1** Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Bandeirantes – PR, no endereço eletrônico <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>.
- 16.2** Os candidatos serão contratados de acordo com a ordem de classificação e a necessidade da Prefeitura Municipal, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.
- 16.3** O candidato convocado deverá comparecer, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do Edital de Convocação, munido da documentação prevista no item **16.4** deste Edital, sob pena de caracterizar desistência tácita, com consequente renúncia à vaga, à relação jurídica e ao direito de contratação com a Municipalidade, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação.
- 16.4** Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO (ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA E CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO)

- a)** Documento oficial de identidade com foto, em bom estado de conservação, expedido por órgão oficial (Carteira de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH).
- b)** Cadastro de Pessoa Física – CPF, regular perante a Receita Federal do Brasil.
- c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital, nos termos da legislação vigente.
- d)** Cartão ou comprovante de inscrição no Programa de Integração Social – PIS/PASEP, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- e) Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de quitação eleitoral atualizado, emitido pela Justiça Eleitoral.
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, nos termos da legislação militar vigente.
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme o estado civil do candidato.
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos de idade, se houver.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos de idade, se houver.
- j) Comprovante de endereço atualizado, emitido preferencialmente nos últimos 30 (trinta) dias.
- k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme requisito previsto no Edital.
- l) Documento que comprove a experiência profissional exigida para o cargo, quando aplicável, nos termos do Edital.
- m) Registro profissional ativo e regular no respectivo Conselho de Classe, quando o exercício da função for regulamentado por lei.
- n) Declaração Negativa de Débitos ou certidão equivalente emitida pelo respectivo Conselho de Classe, quando exigida.
- o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo **fórum da comarca de residência**.
- p) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas de forma ilícita, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
- q) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, na forma da legislação aplicável.
- r) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, direcionado à Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR, emitido por médico do trabalho, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições do cargo.
- s) Comprovante conta bancária no Banco Bradesco (agência de Bandeirantes - PR).
- t) 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4.

16.4.1 Os documentos relacionados neste item deverão ser apresentados em original e cópia, sendo o original destinado exclusivamente à conferência, com devolução imediata ao candidato, e a cópia retida nos autos do Processo Seletivo Simplificado para fins de registro e controle administrativo.

16.5 Os itens “p” e “q”, constantes nos documentos obrigatórios para contratação, deverão ser retirados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR.

16.6 Do Exame Médico Admissional:

16.6.1 O candidato convocado para assumir o cargo deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do trabalho, que comprove aptidão física e mental para o exercício da função. O atestado terá caráter eliminatório, e o candidato considerado inapto perderá automaticamente a vaga



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

16.6.2 A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

16.7 A rescisão do contrato poderá ocorrer:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) por conveniência motivada da Administração Pública contratante;
- c) Por iniciativa do contratado; e
- d) Pelo cometimento de infração contratual por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular.
- e) pelo advento de homologação de concurso público e consequente convocação dos classificados para provimento da respectiva vaga temporária;
- f) demais hipóteses previstas na legislação vigente.

16.8 No ato de sua Contratação, o candidato deverá preencher a Declaração de que não ocupa outro cargo/emprego ou função pública, junto à União, Estado, Município, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, salvo em caso de acumulação legal (art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

16.9 O regime jurídico que rege as contratações provenientes deste Edital é o constante da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, com direitos e deveres regulamentados no contrato.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

ORD.	CANDIDATO (A)	GERAL	PCD	AFRO
1	APARECIDA SANTIAGO BARTELLI	1		
2	ELISABETH DOS SANTOS	2		
3	BRUNA HELOÍSA DOS SANTOS VIEIRA	3		
4	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO MACHADO	4		
5	KÉSIA PEDRO DOS SANTOS		1	
6	MARIA HILDA DE LIMA			3
7	SIMONE MARINHO DE ASSIS	6		
8	VALDINEIA LEANDRO LANZONE	7		
9	MARLENE DE FÁTIMA MENDES DE OLIVEIRA	8		
10	JOSIANE APARECIDA BITTENCOURT GOMES	9		
11	ALEXANDRA ESTEVAM DE ARAUJO CAMILO	10		
12	ROSELI SILVANA DA SILVA	11		
13	AURORA SINDERLEI DOS SANTOS	12		
14	CLAUDINEIA APARECIDA LEANDRO	13		
15	LETICIA MOURO	14		
16	PEDRINA VIEIRA DA SILVA			7
17	DANIELI DOS SANTOS LIMA	15		
18	JANETE APARECIDA DE SOUZA SILVA	17		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CARGO: PROFESSOR MEDIADOR

ORD.	CANDIDATO (A)	GERAL	PCD	AFRO
1	FERNANDA LIMA DE MORAES	1		
2	THEREZINHA INÁCIA DEDONÉ	2		
3	RONISE PATRÍCIA ALVES	3		
4	VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	4		
5	MARINALVA BARBOSA ARF		1	
6	BRUNA HELOÍSA DOS SANTOS VIEIRA			3
7	CAROLINA CANDIDA VILELA GONÇALVES DE ALMEIDA	5		
8	CLAUDIA MOLINA DE CAMARGO PENTEADO	6		
9	LINDINAURA RODRIGUES DA CRUZ NAGITA	7		
10	LUZINETE APARECIDA BELCHIOR	8		
11	BRUNA CARLA DA SILVA BARBOSA	9		
12	CLAUDIRENI NUNES DA MATA	10		

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2026.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

16.9.1 A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

16.10 A rescisão do contrato poderá ocorrer:

- g)** Pelo término do prazo contratual;
- h)** por conveniência motivada da Administração Pública contratante;
- i)** Por iniciativa do contratado; e
- j)** Pelo cometimento de infração contratual por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular.
- k)** pelo advento de homologação de concurso público e consequente convocação dos classificados para provimento da respectiva vaga temporária;
- l)** demais hipóteses previstas na legislação vigente.

16.11 No ato de sua Contratação, o candidato deverá preencher a Declaração de que não ocupa outro cargo/emprego ou função pública, junto à União, Estado, Município, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, salvo em caso de acumulação legal (art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

16.12 O regime jurídico que rege as contratações provenientes deste Edital é o constante da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, com direitos e deveres regulamentados no contrato.